

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00246 APM DA EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIAS

10.559.778/0001-99

Rua Irati, 11

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	215.759,32 D	107.580,48 D
CIRCULANTE	215.759,32 D	107.580,48 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	215.748,67 D	107.558,22 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	107.174,34 D	42.755,06 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	107.174,34 D	42.755,06 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	108.574,33 D	64.890,01 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	193,75 D	258,53 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	53.551,11 D	41.966,52 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.101,92 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	34.727,55 D	22.664,96 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	86,85 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	86,85 C
CREDITOS	10,65 D	22,26 D
CREDITOS A RECEBER	10,65 D	22,26 D
OUTROS VALORES A RECEBER	10,65 D	22,26 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	40.745,15 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	40.745,15 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	215.759,32 C	107.580,48 C
CIRCULANTE	215.759,32 C	107.580,48 C
CONTAS A PAGAR	22,53 C	0,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,04 C	0,04 C
FORNECEDORES	0,04 C	0,04 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	22,49 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	22,49 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	107.162,45 C	42.770,31 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	107.162,45 C	42.770,31 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	8,34 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	515.090,96 C	173.744,50 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	30.397,00 C	4.071,87 C
(-) RECURSOS APLICADOS	481.104,16 D	135.046,06 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	42.770,31 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	108.574,34 C	64.810,13 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	53.745,64 C	42.145,94 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.830,00 C	14.850,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	42.145,94 C	43.347,99 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.179,60 C	4.025,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.409,90 D	20.077,05 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	20.101,92 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	101,92 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	34.726,78 C	22.664,19 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.718,03 C	6.219,21 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.948,59 C	1.498,82 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.463,22 C	6.463,22 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.482,94 C	5.283,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.188,00 D	693,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	7.410,00 C	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 16/02/2024 07:40:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 GLEICE MARIA MEDURI WOLFF
 Data: 28/02/2024 13:06:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00246 APM DA EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIAS

10.559.778/0001-99

Rua Irati, 11

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	487.710,40 C	155.816,11 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	8,34 C	0,00 C
CUSTEIO	8,34 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	8,34 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	8,34 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	487.702,06 C	155.816,11 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	481.104,16 C	135.046,06 C
GOVERNO MUNICIPAL	481.104,16 C	135.046,06 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	481.104,16 C	135.046,06 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	6.597,90 C	20.770,05 C
GOVERNO FEDERAL	6.597,90 C	20.770,05 C
PDDE BÁSICO	5.409,90 C	20.077,05 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.188,00 C	693,00 C
DESPESAS	487.710,40 D	155.816,11 D
DESPESAS ORDINARIAS	8,34 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	8,34 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	8,34 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	8,34 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	487.702,06 D	155.816,11 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	481.104,16 D	135.046,06 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	481.104,16 D	135.046,06 D
MATERIAIS DIVERSOS	25.041,16 D	17.430,35 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	304,80 D	2.934,80 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.207,00 D	12.300,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	16.180,85 D	13.600,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	379.419,79 D	54.757,21 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.711,41 D	992,22 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	40.745,15 D	26.128,96 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	6.597,90 D	20.770,05 D
PDDE BASICO	5.409,90 D	20.077,05 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.409,90 D	20.077,05 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.188,00 D	693,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.188,00 D	693,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 16/02/2024 07:40:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



GLEICE MARIA MEDURI WOLFF

Data: 28/02/2024 13:06:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio dos Santos Farias** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Irati, 11 Jardim Represa CEP 09843-370, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.